

Indicação nº 33, de 2022

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Federal que regulamente o Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil e o Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária Aduaneira, previsto na Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

Assunto: -
Data de Leitura: 26/05/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência **Último local:** 31/05/2022 - Coordenação de Arquivo
Destino: - **Último estado:** 30/05/2022 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

30/05/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Indicação Encaminhada

Ação: Remetido Ofício SF nº 466, de 30/05/22, ao Senhor Ministro de Estado da Economia, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 33, de 2022.

À COARQ.

26/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 26/05/2022.

Publicado no DSF Páginas 347-349 - DSF nº 80

DOCUMENTOS**INS 33/2022**

Data: 26/05/2022

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Federal que regulamente o Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil e o Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária Aduaneira, previsto na Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

Avulso inicial da matéria

Data: 26/05/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 26/05/2022.

Descrição/Ementa: -

OFSF 466/2022

Data: 30/05/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 466, de 30/05/22, ao Senhor Ministro de Estado da Economia, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 33, de 2022.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Economia a Indicação nº 33, de 2022.